



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N.º 0148, de 02 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Especial e incorpora ao orçamento o valor de R\$ 32.000,00 servindo de crédito o superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2411/2021.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o valor de crédito especial, de R\$ 32.000,00, na seguinte classificação:

3.3.50.43.00.00.00 – 1667 – Subvenções Sociais

Soma R\$ 32.000,00

Art. 2º Servirá de recurso o Superávit financeiro, proveniente de depósito bancário.

Soma.....R\$ 32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 02 de dezembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Fazenda e Administração
Alexandre dos Santos Woloski